

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TP 20.11.01/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (10/12/2019), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Carlos Chaves Monteiro e seus **MEMBROS:** Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves e, ainda, os licitantes: **1. F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.724.548/0001-38, representada pelo Sr. Fernando Lima e **2. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, representada pelo Sr. Charles Vicente Tomé, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 20.11.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM PISO INDUSTRIAL E BANHEIROS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO CHARNECA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 20.11.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante do licitante presente. Analisada a documentação apresentação são declaradas **habilitadas** ambas empresas licitantes por estarem em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes Propostas de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atenderam às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponente encontram-se **classificadas**. A empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o seguinte valor global **R\$ 382.857,77 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** e a empresa **C V TOMÉ SERVIÇOS – ME** apresentou o seguinte valor global **R\$ 387.160,45 (trezentos e oitenta e sete mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Desse modo foi declarada vencedora do presente certame a empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI** pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das empresas licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", os representantes desistiram do prazo recursal. As desistências foram registradas na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Chaves Monteiro  
Presidente da CPLF LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Fernando Lima  
LicitanteKatielly Lima Cavalcante  
Membro da CPLC V TOMÉ SERVIÇOS – ME  
Charles Vicente Tomé  
LicitanteTalita Carla de Oliveira Chaves  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 20.11.01/2019

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM PISO INDUSTRIAL E BANHEIROS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO CHARNECA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

LICITANTE
F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**VALOR GLOBAL:** R\$ 382.857,77 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

LICITANTE
C V TOMÉ SERVIÇOS - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 387.160,45 (trezentos e oitenta e sete mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 382.857,77 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 10 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO do município de São João do Jaguaribe, Sra. BENEDITA SUELI DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM PISO INDUSTRIAL E BANHEIROS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO CHARNECA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE., vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 20.11.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI** com o seguinte valor global **R\$ 382.857,77** (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 11 de dezembro de 2019.

**BENEDITA SUELI DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO  
CPF: 064.610.373-30